



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a fase de planejamento para o registro de preços de **grades para janelas** confeccionadas em aço carbono e alumínio tubular 3/4, além de **corrimãos e guarda-corpos** em alumínio, a serem instalados em rampas, desníveis e escadas de prédios públicos. O foco principal é proteger as janelas do Centro de Atividades Escolares Débora Camilli Finger, que está exposto a impactos de bolas do campo de futebol adjacente, e evitar acidentes com crianças que circulam pelas áreas de risco no local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras identificou a necessidade de instalar **grades nas janelas** do ginásio para proteção contra boladas e acidentes, além de **corrimãos e guarda-corpos** em rampas, desníveis e escadas em diversos prédios públicos, visando à segurança dos usuários. A instalação visa atender às normas de segurança e acessibilidade, garantindo a integridade física dos frequentadores, especialmente crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Realizar medição in loco dos locais onde deverão ser instalados os itens. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes dos funcionários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata. Entregar serviços de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens
1	50	M	Corrimão duas alturas em alumínio com montantes em perfis tubulares de 1" 1/2, espessura de 1,2mm. Incluso pintura e instalação. Atendendo normativas e legislações vigentes.
2	100	M ²	Grades para janelas confeccionadas alumínio tubular 3/4", com 1,2mm e espaçamento de 11cm, com pintura, medição e instalação no município de Peritiba inclusos. Atendendo normativas e legislações vigentes.
3	50	M ²	Grades para janelas confeccionadas em aço carbono tubular 3/4", com 1,2mm e espaçamento de 11cm, com pintura, medição e instalação no município de Peritiba inclusos. Atendendo normativas e legislações vigentes.
4	50	M	Guarda-corpo em alumínio com montantes em perfis tubulares de 1" 1/2, espessura de 1,2mm e tubos de 3/4" espessura de 1,2mm. Incluso pintura e instalação. Atendendo normativas e legislações vigentes.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi realizada cotação com empresas especializadas na fabricação e instalação de grades e estruturas metálicas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após a consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa à contratação de uma empresa especializada na confecção e instalação de grades para janelas em aço carbono e alumínio tubular 3/4, além de corrimãos e guarda-corpos em alumínio para rampas, desníveis e escadas de prédios públicos do município. As grades serão instaladas principalmente no Centro de Atividades Escolares Débora Camilli Finger, localizado ao lado de um campo de futebol, com o objetivo de proteger as janelas contra impactos de bolas e prevenir acidentes com as crianças, já que as janelas estão ao nível da arquibancada.

Os corrimãos e guarda-corpos poderão ser instalados em diversos prédios públicos, atendendo a normas de acessibilidade e segurança, especialmente em áreas que possuem rampas, desníveis e escadas, oferecendo maior segurança aos usuários, em especial pessoas com mobilidade reduzida e crianças.

A empresa contratada será responsável por realizar medições **in loco** em cada um dos locais de instalação para garantir que as grades, corrimãos e guarda-corpos sejam fabricados sob medida e atendam às especificações necessárias para cada situação. A solução garante a segurança dos prédios e dos cidadãos que os utilizam, prevenindo acidentes e danos, além de assegurar a durabilidade das instalações por meio do uso de materiais de alta qualidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- **Proteção e segurança:** A instalação de grades nas janelas do Centro de Atividades Escolares Débora Camilli Finger proporcionará proteção eficaz contra possíveis impactos de bolas, evitando danos às janelas e, principalmente, prevenindo acidentes com as crianças que frequentam o local, uma vez que as janelas estão ao nível da arquibancada.
- **Melhoria nas condições de uso dos prédios públicos:** A implementação dessas medidas resultará em um ambiente mais seguro e adequado ao uso dos cidadãos, prevenindo acidentes e protegendo o patrimônio público, o que impactará positivamente na qualidade das instalações oferecidas à população.
- **Atendimento eficiente às demandas públicas:** A contratação por meio de registro de preços permitirá que as necessidades do município sejam atendidas de forma ágil e eficiente, possibilitando a aquisição e instalação



dos itens conforme a demanda e urgência, assegurando que os espaços públicos estejam sempre em condições de uso adequado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado para locais onde já existem edificações na sua parte interna e externa, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a confecção e instalação de grades em aço carbono e alumínio tubular 3/4, bem como corrimãos e guarda-corpos em alumínio, apresenta-se como uma solução viável e necessária para o município. Além disso, a necessidade de instalação de grades no Centro de Atividades Escolares Débora Camilli Finger, que fica exposto a possíveis danos causados por boladas e à movimentação de crianças próximas às janelas, torna imprescindível a contratação, pois visa proteger tanto o patrimônio quanto a integridade física dos usuários. Da mesma forma, a instalação de corrimãos e guarda-corpos em rampas, desníveis e escadas garante a acessibilidade e a segurança dos cidadãos, cumprindo as normas técnicas de segurança e acessibilidade.

O registro de preços, como modalidade de contratação, assegura a flexibilidade necessária para atender à demanda conforme surgirem novas necessidades em prédios públicos, permitindo uma gestão eficiente dos recursos. A contratação, portanto, não só trará benefícios imediatos em termos de segurança e proteção, mas também assegurará a conservação do patrimônio público a médio e longo prazo, representando uma solução economicamente vantajosa e tecnicamente eficiente para o município.

Município de Peritiba – SC., 15 de outubro de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças